

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO

Alberto Carlos Martins Re Brito Lima, de 29 anos de idade, casado, natural de Távora, Santa Maria, concelho de Arcos de Valdevez e residente em Évora, na Tapada do Ramalho, talhão nº43-1ª, declara que assume a responsabilidade pelo pagamento das propinas e mais despesas ocasionadas pelo aluno Armino Martins Nabais Morgado, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola os restantes deveres estabelecidos no seu Regulamento.

Évora, 3 de Agosto de 1967

Alberto Carlos Martins Re Brito Lima

Reconhecido a assinatura

Alberto Carlos Martins Re Brito Lima

ÉVORA, 3 de Agosto de 1967

O Ajudante de Serviços

Conta n.º

Cartão

LICEU NACIONAL DE PORTALEGRE



ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão

(Art.º 14.º do Decreto n.º 15.941 e § 3.º do art.º 4.º do Decreto n.º 32.045)

JOSÉ DUARTE VIEIRA CALHEIROS, Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Portalegre.

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que ARMINDO MARTINS NABAIS MORGADO -----
-----, natural da freguesia de Alegrete -----
-----, concelho de Portalegre -----
filho de José Figueiredo Morgado -----
concluiu neste Liceu em vinte e quatro de Julho de mil novecentos e cin-
quenta e quatro, as provas de exame do SEGUNDO CICLO - QUINTO ANO - ten-
do obtido as seguintes classificações: PROVAS ESCRITAS: Português; NOVEN-
TA; Francês - CENTO E VINTE; Inglês - CENTO E VINTE; História - CENTO E
CINQUENTA E SEIS; Geografia - CATORZE VÍRGULA SETE; Ciências Naturais -
- DOZE VÍRGULA OITO; Ciências Físico-Químicas - QUINZE VÍRGULA QUATRO;
Matemática - NOVE VÍRGULA ZERO e Desenho - NOVE, valores; PROVAS ORAIS:
DEZ, ONZE, DEZ, DOZE, TREZE, CATORZE, TREZE e DEZ, respectivamente, exce-
pto em Desenho. Foi-lhe atribuída a classificação final de DOZE (12) va-
lores.-----

ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA PARA EFEITOS DE MATRÍCULA NAS ESCOLAS AGRÍCOLAS
NOS TERMOS DA CIRCULAR Nº. 1 761v de 9-10-951.-----

Consta do livro respectivo n.º 2 a Fls. 313 e leva o selo branco deste Liceu.

Liceu Nacional de Portalegre, 4 de Agosto de 1967.

Emendei: "Inglês" e "valores".

CONTA: 9\$5.0

O Chefe da Secretaria,

Fica registado sob o n.º 467

[Handwritten signature]





ARQUIVO HISTÓRICO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória,
referente ao ano de 1936, freguesia de

_____, a folhas 125, existe um
registo n.º 268, do qual consta que:

No dia dezanove de maio de mil novecentos e trinta e seis, na freguesia d. Alfama, do concelho d. Lisboa

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Américo Martins Nabais Rozado, filho de José Figueiredo Rozado, e de Maria de Matos Fialles, naturais de Silves de Viseu - Portugal.

*Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que
assino e vai autenticada com o selo branco.*

Conservatória do Registo Civil de Portugal

de 166 - de 1967

Emolumentos . . .	10	\$ 00
Artigo 32.º . . .	10	\$ 00
Selo . . .	2	\$ 00
Reembolso . . .		\$ 50
Art.º 287.º . . .	1	\$ 00
Total . . .	26	\$ 00
São	Vinte e seis	escudos
e	cinquenta	centavos

6. Boesewader



Modelo da D. G. R. N.
A Modelar—Amares

890

3º ano D.T. - Externo

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Aumento
dade e/1-
UNIVERSIDADE
DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Caderneta 11.11.11

8/1956

Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1967

O DIRECTOR,



Exci.º Senhor

Direcção da Escola de Regentes Agrícolas de

Evora

Américo Estanislau Carilho, filho de José Figueira do Amaral e de Maria do Matos Nobais, de 31 anos de idade, natural de Évora, anexo ao Int.º 1.º, parte do do Bilhete de Identificação nº 629 951, de 24 de Outubro de 1964, do Arquivo de Identificação da Escola, de se fazer matricular no 3.º ano do curso de regente agrícola, disciplinas técnicas, profusões em Evora, bem o que se encontra habilitado, como prova com a época de matriculação feita, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se o que me for solicitado a respeito matricular.

O requerido da respectiva é o Senhor Alberto Carlos Martins de Brito Lima, residente actualmente do Ramalho, T.º 43-1.º, em Évora.

4.

Pede a fixação

Evora, 16 de Agosto de 1967

Américo Estanislau Carilho

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exce.^o Senhor

Director da Escola de Regentes Agríco-
las de



Évora

Assimilador de ensino V. Luis Longo, a quem n.^o
890, actual do Regente de Agrícola, Conselho
de Port. Agr. de 32 anos de idade, filho de Jo.
Se Figueiredo e de Maria de Matos Vilas
acordado no dia 14 de Abril de 1956, port. do do
Bilhete de Identidade n.^o 629951, nome pelo Ar-
quivo de Identificação de Lisboa, de 24 de Oc-
tubro de 1954 tempo transactado no ano lecti-
vo actual e esse mesmo respectivamente agora
a V. Ex.^{ta} se que autorizar a admissão e en-
trear no 4.^o ano, tempo como acompanhado
de educador Alberto Carlos de Brito Lima, resi-
dente em Tapada de Rancelha, Évora.

Em sua deferência

5.

Évora, 16 de Agosto de 1968

Assimilador de ensino V. Luis Longo

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Admitido à matrícula

Em 30 SET 1969

O DIRECTOR



ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA
Em 21 de Agosto de 1969
Número de ordem 2314
Livro n.º 4 Folha n.º 98

E

890

Exce.^o Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

Armando Fortuís N. Luis Fogaça, aluno n.º 890 da
da Escola, natural da freguesia de Alegrete, com
celho de 1936, filho de João Fogaça, nascido
no dia 11 de Maio de 1936, filho de José Figueiredo For
gaça e de Maria de Fátima N. Luis, promissor de Bi
chete de Investigação n.º 629951, promissor de Bi
chete de Investigação de Lisboa em 24 de Outu
bro de 1964, tendo transitado no ano lectivo an
terior, vem muito respeitosamente nos termos
do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950,
rogar a V. Ex.^a se digne admiti-lo à matrícula
no 5.º ano por o que significo como seu encar
regado de educação o Sr. Dr. Carlos Alberto de
Brito Lima, que já o era anteriormente

6.

Espera deferimento
Évora, 19 de Agosto de 1969
Armando Fortuís N. Luis Fogaça

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

Passe-se o que constar

Em 28/8/69

O DIRECTOR,

António Luís



ARQUIVO HISTÓRICO	
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em _____ de _____ de 19__	
Número de ordem _____	
Folha n.º _____	

Exm.º Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

Ammio G. Antunes V. Luis G. Antunes, a leuio n.º 890, matriculada no 5.º Ano, vem requerer a V. Ex.ª se fique mandada certificar a sua situação de habilitação literária, para efeitos de prova matriculada em filha no curso primário doméstico.

Respeitosamente

Évora, 21 de Agosto de 1969

O requerente
Ammio G. Antunes V. Luis G. Antunes

Auxílio:

26400 sellos fiscais

+++=+ Álvaro Bernardino Pereira Velez, 2º. Oficial +=+=+=

ARMINDO MARTINS NABAIS MORGADO +=+=+=+=+=+=

+++=

17 de Abril de 1936 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=

Alegrete +=

Portalegre +=

José Figueiredo Morgado e de Maria de Matos Nabais,
concluiu no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e oi-
to/mil novecentos e sessenta e nove o quarto ano do curso
de regente agrícola, professado nesta Escola nos termos do
Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+=+=+=+=+=+=

+++=

+++=

+++=

+++=

+++=

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Deferido
15-7-71

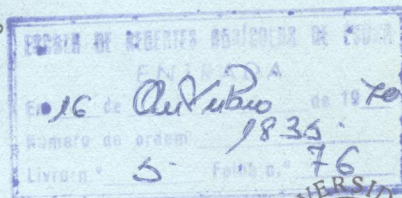
Exm. Senhor
Diretor da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

Américo da Silva, Luís, et al., alunos do 3.º
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, vem aqui
to respeito ao curso de Regentes Agrícolas de Évora, se alguns au-
torizam a promoção de um curso de Regentes Agrícolas de Évora
3.º para conclusão do seu curso, do que a
cultura que tem vindo a estudar, depois de con-
teúdos curriculares do ano em curso, se acor-
deu com pouco além daquilo que é normal.

Ende o deferimento
Évora, 14 de julho de 1970
O Regente
Américo da Silva, Luís, et al.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

Armindo Martins Nabais Morgado, casado, de 34 anos de idade, filho de José Figueiredo Morgado e de Maria de Matos Nabais, residente na Estrada das Alcáçovas, Frente ao Parque de Campismo, em Évora vem requerer a V.Ex^a. se digne autorizá-lo a fazer o estágio junto da Estação Agrária da XII Região, efectuando um trabalho sobre trevo subterrâneo.

Pede deferimento

Évora, 10 de Outubro de 1970

O Requerente

Armindo Martins Nabais Morgado



ARQUIVO HISTÓRICO

557

890

Exm^o. Senhor

Director-Geral dos Serviços Agrícolas

Ministério da Economia

L I S B O A

Tendo o aluno deste Estabelecimento de Ensino, ARMINDO MARTINS NABAIS MORGADO, requerido autorização para fazer o seu tirocínio profissional sobre " Trevo Subterrâneo " na Estação Agrária da Região XII, tenho a honra de solicitar a V. Ex^a. o favor de se dignar informar se vê algum inconveniente no deferimento.

Com os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

UNIVERSIDADE
DE EVORA

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 3 de Novembro
de 1970.

O Director

)).



ARQUIVO HISTÓRICO

557

890

Exm^o Senhor.

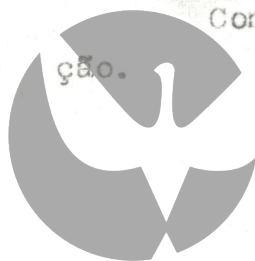
Director-Geral dos Serviços Agrícolas

Ministério da Economia

L I S B O A

Tendo o aluno deste Estabelecimento de Ensino, ARMINDO MARTINS NABAIS MORGADO, requerido autorização para fazer o seu tirocínio profissional sobre "trevo subterrâneo" na Estação Agrária da Região XII, tenho a honra de solicitar a V. Ex^a. o favor de se dignar mandar informar-me se algum inconveniente no deferimento.

Com os meus cumprimentos da mais elevada consideração.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 3 de Novembro de 1970.

O Director.

))a.

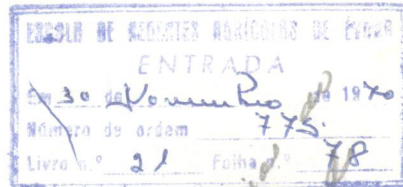
S.



R.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Repartição de Serviços Administrativos



Exm^o. Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

26730

É V O R A

Sua referência
557
Proc^o. 890
Assunto:

Sua comunicação de
3-11-970

Nossa referência
7/PWF/103

Localidade e data
27. NOV. 1970

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a. que, por despacho de 23 do corrente mês, foi autorizado o aluno dessa Escola, Armindo Nabais Morgado a efectuar o seu tirocínio de fim de curso na Estação Agrária da XII Região Agrícola conforme solicitado no ofício em referência.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

A bem da Nação

O Director-Geral,

JOÃO QUINTELLA PESSOA LOPES
Engenheiro Agrónomo
Director do Serviço

Na resposta indicar as referências deste documento

MN / AS



ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e a autorização concedida pelo officio nº. 26730, 7/PWF/103, de 27 de Novembro de 1970 da Repartição de Serviços Administrativos da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, vai o aluno desta Escola ARMINDO NABAIS MORGADO, apresentar-se na Estação Agrária da XII Região Agrícola em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requerer.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 9 de Dezembro de 1970.

O Director



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Armindo Nabais Morgado

E V O R A

828 -A

890

9-12-970

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos da Art^o. 254^o. do Decreto n^o. 35 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Estação Agrária da XII Região Agrícola, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me comunicar que o seu tirocínio se realiza nos termos da alínea a) do n^o. 1 do Art^o. 255^o. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... que, relativamente a cada mês, a nota de assiduidade e o relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por este suscitado, devem constituir documento único e que o dirigente do tirocínio deve confirmar expressamente o conteúdo do referido documento(e não apenas rubricá-lo) podendo ainda juntar-lhe qualquer informação que considere justificada".

Terá pois de enviar mensalmente, além da folha de assiduidade, um relatório, em triplicado, sobre os trabalhos efectuados que é autenticado pelo dirigente do tirocínio. 14.

Com os meus cumprimentos.

A bem da Nação
O Director

490

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ENTRADA
Em 23 de Novembro de 1971
Número da ordem 1170
Folha n.º 6 Folha n.º 69

Exm^o Senhor

Diretor da Escola de Regentes Agrícolas de

ÉVORA

Armando Martins Nabais Morgado, aluno tirocinante dessa Escola de Regentes Agrícolas, vem requerer a V. Exa. se digne conceder-lhe uma prorrogação de trinta dias na apresentação do relatório do seu tirocinio, afim de o poder ultimar.

Pede deferimento

Évora, 19 de Novembro de 1971

O requerente

Américo de Almeida N. de Almeida

15.



ARQUIVO HISTÓRICO

António Martins Morgado
Em Frente ao Parque de Campismo
Estrada das Alcáçovas

ÉVORA

446

890

6/6/72



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

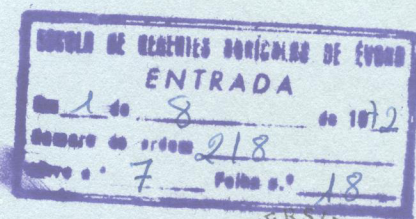
[Handwritten signature]

16.

Passe-se a carta
Escola, 31/7/972

O Director

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Evora

Assim o Sr. Luís N. Luis Figueira, aluno n.º 890, filho de
José Figueira de Figueira e de Maria de Matos N. Luis,
natural da freguesia de Regente, concelho de Int. e.g.,
portador do Bilhete de Identificação n.º 629.951, tendo fi-
do a aquisição do T. Identificação de Lisboa, em 29 de
Setembro de 1969, tendo concluído o curso de regente
agrícola profeno da Escola nos termos do
Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950 e neces-
sitando do respectivo diploma, vem requerer respei-
tosa e humilmente a V. Ex.ª se digne mandar assi-
lar.

L. 3 Fls. 22

12, 7 pag, em 14 julho de 1972

[Handwritten signature]

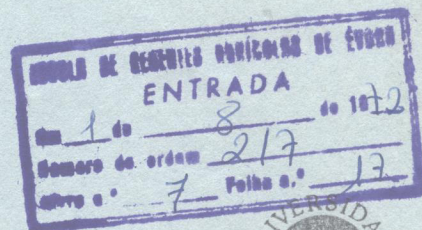
Dep. de fechoamento

Evora 1 de Agosto de 1972

Assim o Sr. Luís N. Luis Figueira, 21

[Handwritten note:]
Passe-se a carta
c/ data de 31 de julho

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

Francisco Fortunio Nolasco Figueira, aluno n.º 529951, filho de José Figueira de Figueira e de Maria de Matos Nolasco, natural de Fátima, concelho de Portalegre, portador de Bilhete de Identificação n.º 529951, inscrito pelo Arquivo de Identificação da Lisboa, em 29 de Setembro de 1969, tendo concluído o curso de regente agrícola professo nesta Escola nos termos do Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950 e necessitando para efeito de concurso público, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex.ª se digne mandar fazer certificação de habilitações.

Pede de feitura.

Évora 1 de Agosto de 1972

Francisco Fortunio Nolasco Figueira

António Maria Janeiro

ARMINDO MARTINS NABAIS MORGADO

17 de Abril de 1936

Alegrete

Portalegre

José Figueiredo Morgado e de Maria de Matos Nabais,
concluiu em Junho do corrente ano o curso de regente agrí-
cola professado nesta Escola nos termos do Decreto número
38 026, de 2 de Novembro de 1950.